

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de ferragens em aço inoxidável para uso na fabricação do guarda-corpo e corrimão do pavilhão no Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa-CTSLPF.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são os que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BARRA REDONDA DE AÇO INOXIDÁVEL 304, MEDINDO 1/2 DE DIÂMETRO X 6000MM DE COMPRIMENTO.	UNID.	4
2	CURVA 90° RAIOS LONGO, AÇO INOXIDÁVEL, AISI-304. CURVA 90° RAIOS LONGO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 POLIDO, MEDINDO 1.1/2" DE DIÂMETRO EXTERNO (38,1MM) X 1,5MM DE ESPESSURA LINHA OD.	UNID.	10
3	CURVA 90° RAIOS LONGO, AÇO INOXIDÁVEL, AISI-304. CURVA 90° RAIOS LONGO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 POLIDO, MEDINDO 50MM DE DIÂMETRO EXTERNO X 1,5MM DE ESPESSURA DE PAREDE LINHA OD.	UNID.	13
4	TAMPA PESCOÇO ABAULADO EM AÇO INOX 304 POLIDO, 2". ALTURA: 65,5MM COM TUBO DE 7/8.	UNID.	10
5	TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL 304 POLIDO, MEDINDO 50MM DE DIÂMETRO EXTERNO X 2MM DE ESPESSURA DE PAREDE X 6000MM DE COMPRIMENTO.	UNID.	5
6	TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL 304, POLIDO MEDINDO 7/8 DE DIÂMETRO EXTERNO X 2MM DE ESPESSURA DE PAREDE X 6000 DE COMPRIMENTO.	UNID.	20
7	TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL 304 POLIDO, MEDINDO 1.1/2" DE DIÂMETRO EXTERNO X 2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE X 6000MM DE COMPRIMENTO.	UNID.	5

3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E GARANTIA

3.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

3.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 003/2024-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1570/23.

3.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

4.1 - Os materiais referentes ao lote deste certame deverão ser **entregues e faturados** de acordo com os dados a seguir:

Razão social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP - 29.199-548.
Tel.: (27) 3250-6999.
CNPJ: 05.305.785/0004-77.

5 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 - A empresa vencedora do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até **15 (quinze) dias** consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

6.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

6.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

6.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

6.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

6.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

6.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

7 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

7.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

7.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

7.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

7.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.